



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

São José do Rio Preto, 20 de março de 2023.

Trata-se o presente processo de denúncia encaminhada pela Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo, protocolada no Sistema Ipê (SEI nº 26791028), referente a trabalhadora doméstica reduzida à condição análoga à de escravo.

De acordo com a denúncia:

"A viúva [REDACTED], foi levada ainda criança (12 anos) para a casa da família da [REDACTED] e lá trabalha desde então (atualmente possui 84 anos). Ela sofre de deficiência e é proibida de sair da residência e estabelecer contato com familiares, sem que tenha alguém por perto. Anos atrás, a viúva, foi estuprada, engravidou e seu bebê foi colocado para adoção contra a sua vontade. Desde então sofre de saudades da criança. A alterna va encontrada pela família foi dar um cachorrinho para ela, dizendo que aquele era o filho dela. Outrora a vó foi obrigada a se casar com um parente, para que a família de [REDACTED] passasse a ter controle da previdência que era para [REDACTED] supostamente receber. A polícia já fez uma visita ao local, mas a família se mudou logo depois para o endereço descrito nesta denúncia."

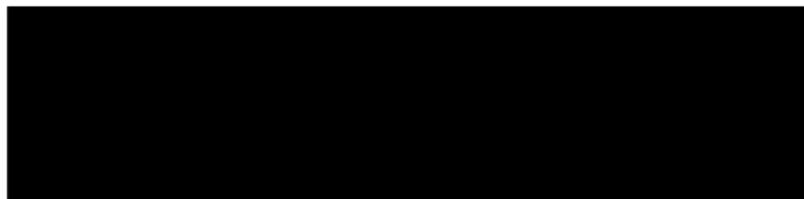
Em 27/02/2023, com o propósito de apurar a denúncia em tela, a equipe interinstitucional - composta pelos Auditores-Fiscais do Trabalho [REDACTED] e [REDACTED] pelo Defensor Público Federal [REDACTED] pelo Procurador do Trabalho [REDACTED] e pelas Assistentes Sociais [REDACTED] e [REDACTED], dirigiu-se, com o apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao imóvel localizado na Rua Humberto Gozzo, 540, na cidade de Catanduva/SP. Esclareça-se que o número do endereço residencial constante da denúncia foi informado incorretamente, de modo que, após levantamento realizado pelas assistentes sociais no cadastro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catanduva/SP, apurou-se que o número correto do imóvel localizado na Rua Humberto Gozzo era 540 e não 340 como informado na denúncia.

Duante a inspeção no supracitado imóvel, foram encontradas as moradoras [REDACTED] CPF [REDACTED] de 91 anos, e [REDACTED] CPF [REDACTED] de 85 anos, bem como [REDACTED] RG [REDACTED] que informou que era a cuidadora de ambas as moradoras, conforme fl. 01 do Documento Termos de declaração (SEI nº 32019514). Posteriormente, compareceu no local o Sr. [REDACTED] CPF [REDACTED] filho da Sra. [REDACTED] que esclareceu que o imóvel foi alugado por ele para servir de moradia para a sua mãe e a Sra. [REDACTED] e que contratou duas cuidadoras, [REDACTED] e [REDACTED] para tomarem conta de ambas as idosas. Ainda, o Sr. [REDACTED] informou que é ele que administra a aposentadoria da Sra. [REDACTED] sendo utilizada para auxiliar nos pagamentos do aluguel do imóvel, das cuidadoras e dos remédios por ela utilizados, conforme fls. 02 do Documento Termos de Declaração (SEI nº 32019514).

Oportuno se tonar dizer que, conforme observado pela auditoria fiscal do trabalho, a Sra. [REDACTED] apresenta uma deficiência intelectual moderada, de modo que não foi possível reduzir a termo sua declaração.

No caso em apreço, após constatação das condições de moradia e da situação fática encontrada, conclui-se pela inexistência, no momento da fiscalização, de relação de trabalho doméstico envolvendo a Sra. [REDACTED], bem como de práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.

Por fim, cumpre assinalar que denúncia envolvendo a Sra. [REDACTED] já havia sido apurada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catanduva/SP, que concluiu pela inveracidade dos fatos narrados, de acordo com o Documento Relatório CREAS Catanduva (SEI nº 32019645).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Auditor(a) Fiscal do Trabalho, em 20/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32057339** e o código CRC **8CB442DE**.